



VEREADOR STANLEI PORTO

INDICAÇÃO Nº782 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Stanlei Porto da Silva

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, QUE ENCAMINHE AO DNIT, MUDANÇAS NOS RADARES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE QUANTO A LOCALIZAÇÃO E LIMITES DE VELOCIDADE DOS APARELHOS INSTALADOS NO BAIRRO DE SÃO GONÇALO - 3º DISTRITO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o *Artigo 163* desta Casa Legislativa, que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, Ilmº Sr. Ronaldo Carpinele, solicitando MUDANÇAS NOS RADARES ELETRÔNICOS DE VELOCIDADE QUANTO A LOCALIZAÇÃO (QUE SEJAM MAIS PRÓXIMOS UM DO OUTRO) E LIMITES DE VELOCIDADE (QUE A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA SEJA DE 40 Km/h) DOS APARELHOS INSTALADOS NO BAIRRO DE SÃO GONÇALO - 3º DISTRITO.**

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade- condições mais segura ao acessarem seus lares e à praia de São Gonçalo. Os aparelhos que por natureza deveriam proporcionar segurança aos moradores da comunidade- está produzindo efeito contrário- pelos seus maus posicionamentos (estão muito distantes um do outro) e permissividade quanto à velocidade que atualmente é de 60Km/h.

Justifica-se ainda a presente Indicação, após solicitação dos moradores e sendo observado in loco por este Legislador, constatando a necessidade desse serviço no referido local.

Assim sendo, é o que se pede e **INDICA** a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 10 de novembro de 2014.

Autor

Stanlei Porto da Silva
 Vereador Stanlei

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>10/11/14</u>	
Presidente	

06/11/14